



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo SEI de nº **079.9187.2025.0000039-40**, no valor estimado total de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão

DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2 - O saldo da referida dotação orçamentária é R\$446.537,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), e o impacto estimado do valor da despesa no corrente exercício de 2026 é R\$239.166,67 (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que representa aproximadamente, 53,56% do referido saldo.

3 - O impacto orçamentário-financeiro estimado para o exercício de 2027 será de R\$110.833,33 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros próprios, proveniente da remuneração regulatória conforme Resolução Coresab nº 001 e nº 002 /2010 válidas para AGERSA conforme determinação do art. 22 da Lei 12.602/2012.

Em, 9 de março de 2026

Juvenal Maynard Cunha

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Maynard Cunha, Diretor Geral**, em 09/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134807880** e o código CRC **04A4635F**.